



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-reitoria de Extensão  
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão

## **EDITAL N. 004/2025 - PRE/UFSM**

### **Seleção Interna de ações para submissão ao Projeto Rondon**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria torna público a presente seleção interna, que trata da abertura de inscrições para a seleção de propostas da UFSM interessadas em participar do processo de seleção do Projeto Rondon, conforme edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para participação na operação de Julho de 2025 - OPERAÇÃO "AMAZONAS".

#### **1. CRONOGRAMA:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições das Propostas	de 20/01/2025 até 03/02/2025
Período de avaliação das Propostas	04/02/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	05/02/2025
Período de Recurso	06/02/2025
Período de Avaliação dos Recursos	07/02/2025
Divulgação do Resultado Final	07/02/2025

#### **2. OBJETO**

2.1 O presente edital tem por objeto a seleção de propostas interessadas em participar do processo seletivo do Projeto Rondon, conforme o edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para participação na operação de Julho de 2025 - OPERAÇÃO "AMAZONAS", conforme segue:

- **A Operação AMAZONAS** será realizada no estado do Amazonas, entre os dias **08 a 27 de julho de 2025**, nos municípios da região da **CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES**. **Terá como Centro Regional (CR) a cidade de Manaus/AM.**

#### **3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**

3.1 Conforme consta no item 3.9 do edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para a operação, cada Instituição de Ensino Superior (IES) poderá apresentar **apenas uma Proposta de Trabalho para o Conjunto "A" ou Conjunto "B" e/ou "C"**.

3.2 A proposta de trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o conjunto de ações escolhido:

- Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, e Saúde.
- Conjunto B: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.

- Conjunto C: Comunicação Social, com cobertura jornalística e produção de conteúdo.

3.3 A proposta de Trabalho dos conjuntos de ações “A”, “B” ou “C”, deverá ser encaminhada conforme Cronograma do item 1 deste edital, em arquivo PDF, exclusivamente em formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/wyFbrhquqA34cmXZ8>.

3.4 As propostas deverão apresentar caráter de extensão, que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades, para o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania do estudante universitário, o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades carentes, usando as habilidades universitárias.

3.5 As ações propostas deverão ser direcionadas, prioritariamente, a um público capaz de reproduzi-las e multiplicá-las no seio da comunidade, tornando-as permanentes.

3.5.1 Poderão ser realizadas oficinas complementares visando viabilizar, apoiar ou dar suporte às ações de capacitação, com a participação da comunidade em geral.

3.6 Para fins de participação da seleção, é necessário o atendimento das seguintes exigências:

3.6.1 A proposta de trabalho para os Conjuntos “A”, “B” e “C” deverá ser apresentada em formato PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e, no máximo, em 54 (cinquenta e quatro) páginas, incluindo a capa.

**3.6.2 Ressalta-se que a proposta não poderá conter qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES. Documentação disponível em:**

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacao-amazonas>

3.6.3 No formulário deverá ser indicado a equipe de três docentes com 1 (um) coordenador/a, 1 (um) adjunto/a e 1 (um) reserva, em anexo deverá ser encaminhada a Ficha Funcional do Portal do RH da UFSM dos/as três docentes efetivos/as. Conforme consta no edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD é obrigatória a presença de 2 (dois) docentes por IES.

3.6.3.1 Deverá ser anexado no formulário de inscrição declaração de realização de atividades extensionistas do professor/a coordenador/a, adjunto/a e reserva, conforme consta no edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

3.3.3 Para propostas do Conjunto “C” a equipe deverá ser composta por 10 alunos da Graduação da área de Comunicação Social, habilitados nas áreas de jornalismo, publicidade, marketing, relações públicas, audiovisual, entre outros.

3.3.4 A proposta de trabalho, para os conjuntos “A” e “B”, deverá ser orientada para as regiões abrangidas pelas operações.

3.3.5 A proposta de trabalho do Conjunto “C”, consistirá na realização de cobertura jornalística e produção de conteúdo, por intermédio do desenvolvimento de ações e criação de produtos para a divulgação das atividades desenvolvidas pelas equipes dos conjuntos “A” e “B”, utilizando preferencialmente, as mídias digitais do Projeto Rondon, e considerando o Anexo “D” (Orientações Relativas à Comunicação Social).

3.5 Será permitida apenas uma proposta por docente.

#### **4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão Interna, a seleção das propostas para os conjuntos “A”, “B” e “C”, as quais serão avaliadas e classificadas considerando os critérios estabelecidos no edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, mais especificamente no anexo “C” – Ficha de Avaliação das Propostas.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1 O resultado provisório dar-se-á por ordem decrescente da pontuação obtida, cuja divulgação será realizada conforme cronograma do item 1 deste edital.

5.2 Após a divulgação do resultado provisório, será aberto o prazo para recurso conforme cronograma do item 1 deste edital, o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br).

5.3 A divulgação do resultado definitivo, após a análise dos recursos, será realizada conforme cronograma do item 1 deste edital.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Para fins de atendimento às exigências do Projeto Rondon, recomenda-se a leitura completa do edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, o qual contém o detalhamento da Operação, especificações quanto ao conjunto das ações "A", "B" e "C" e outros assuntos extremamente relevantes para a elaboração da proposta. O edital e seus anexos encontram-se no seguinte endereço:

Operação Amazonas:

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacao-amazonas>

6.2 Outras informações ou dúvidas sobre o presente edital, bem como sobre o Projeto Rondon poderão ser encaminhadas à Pró-reitoria de Extensão, por meio do e-mail [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br).

6.3 Sugere-se, ainda, o acompanhamento das informações publicadas no site da Pró-reitoria de Extensão – <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/> - e do Projeto Rondon – <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>.

Santa Maria, 20 de janeiro de 2025.

JACIELE CARINE VIDOR SELL

Coordenadora da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE) - PRE

NUP: 23081.006172/2025-04

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

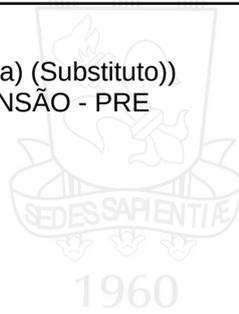
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	EDITAL N. 004_2025 - Operação AMAZONAS (1).pdf

**Assinaturas**

20/01/2025 13:38:09

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a) (Substituto))  
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 5192244

Código CRC: 56b0cac

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

